



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

PROCESSO PMP nº 12190/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO N.001/2019

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2022**

Aos 02(dois) dias do mês de Maio do ano de 2022, pelo presente instrumento, as partes que subscrevem ao final, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIEDADE**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.457/0001-59, com sede à Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, na cidade de Piedade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO**, portador da identidade RG nº 26.447.336- X, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.417.138-62, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Instituição **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIEDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.022.967/0001-01, com endereço na cidade de Piedade, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 154, com estatuto arquivado no Tabelião de Notas e Protestos de Piedade, 05 de novembro de 2008, sob nº 01549/2056, neste ato representada por seu provedor **JOSÉ EDUARDO TALIANI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.831.551-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 046.908.118-06, doravante denominada **ENTIDADE**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** do instrumento de **TERMO DE COLABORAÇÃO n. 001/2019**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/95 e demais legislações pertinentes, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

(...) **§1º** Por força do Aditamento nº 005/2022, ficam o Objeto do Convênio (Serviço de Pronto Atendimento) acrescido de serviços de *Médico Pediatra 24 (vinte e quatro) horas*, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade, fica renovado pelo período de 03(três) meses, com efeitos desde a data do **dia 09 de maio de 2022 à 09 de agosto de 2022.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

E por estarem as partes justas e acertadas, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CONTRATANTE:.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**

Geraldo Pinto de Camargo Filho

Prefeito Municipal

CONTRATADA:.....

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIEDADE**

José Eduardo Taliani

RG nº 9.831.551-1

Provedor

TESTEMUNHAS:

**Andrea Ap Gúrgel Almeida**  
**Assessora De Materiais**

I) .....  
CPF 297015358-04

Nome completo:

P M Piedade

CPF:

II) .....

**Andrew Alberto Thomazette da Silva**  
**Agente Técnico Administrativo**  
RG: 42.262.171-7  
Compras e Licitações  
Prefeitura Municipal de Piedade

Nome completo:

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**

**CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIEDADE**

**CONTRATO Nº: TERMO DE COLABORAÇÃO n. 001/2019**

**OBJETO: SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO – MÉDICO PEDIATRA 24 HORAS**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243  
Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

“Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;
- f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piedade, 02 de Maio de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Geraldo Pinto de Camargo-Filho  
Cargo: Prefeito Municipal de Piedade  
CPF: 255.417.138-62

**RESPONSÁVEL PELO ATO:**

Nome: Geraldo Pinto de Camargo Filho  
Cargo: Prefeito Municipal de Piedade  
CPF: 255.417.138-62

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

**INTERESSADO(A):**

Nome: Jose Eduardo Taliani

Cargo: Provedor

CPF: 046.908.118-06

Assinatura: \_\_\_\_\_

9

11

